



BATRA
Bauru Transparente

RELATÓRIO DAS DEMANDAS DE BAURU

**BAURU
2012**

ÍNDICE

DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
1. O QUE É?	5
2. PARA QUE SERVE?	5
3. COMO FOI FEITO.	6
3.1. Composição da Comissão.....	6
3.2. Roteiro das atividades.....	8
3.3. Do Relatório Temático Preliminar.....	8
3.4 – Consolidação dos relatórios preliminares.....	8
4. DEBATE.	9
RELATÓRIO FINAL CONSOLIDADO DAS DEMANDAS DE BAURU	10
1 – EDUCAÇÃO E CULTURA.....	11
1.1 – Acompanhamento social da implantação do Plano Municipal de Educação (PME).....	12
1.2 – Melhorar a qualidade dos materiais adquiridos para distribuição nas escolas municipais.....	12
1.3 – Criação dos “Centros de Cultura Jovem”.....	13
1.4 – Criação do Projeto “Leitura na Praça”.....	15
1.5 – Criação da Feira de Literatura de Bauru – FLIB.....	16
2- SAÚDE.....	17
2.1 – Ampliação do corpo médico.....	18
2.2 - Diminuição da demanda no pronto socorro central.....	18
2.3 – Adequação do serviço de transporte de pacientes.....	18
2.4 – Programas de atendimento a dependentes químicos e criação de Centros de Atendimento Psicossocial (CAPs) mais equipados e abrangentes.....	19
2.5 – Controle de animais peçonhentos e vetores de doenças.....	20
2.6 – Ampliação das ações de higiene bucal.....	21
3- MEIO AMBIENTE.....	22
3.1 – Tratamento do esgoto e abastecimento de água.....	23
3.2 – Regulamentar integralmente do Código Municipal do Meio Ambiente.....	23
3.3 – Promover a capacitação ambiental dos agentes públicos e a consciência ambiental dos munícipes.....	24
3.4 – Estruturar e fortalecer órgãos municipais do SISNAMA.....	24
3.5 – Promover a justiça tributária ambiental.....	25
3.6 – Racionalizar a coleta e o tratamento do lixo.....	26
3.7 – Recuperação e preservação das bacias hidrográficas.....	27
3.8 – Fomento à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural.....	28
3.9 – Fomento ao turismo ambiental.....	28
4- URBANISMO.....	30
4.1 – Criação do Instituto de Planejamento Urbano.....	31
4.2 – Cumprimento do Plano Diretor Participativo de Bauru.....	32
4.3 – Drenagem urbana.....	32
4.4 – Pavimentação.....	33
4.5 – Interligação entre bairros.....	34
4.6 – Aquisição de máquinas e equipamentos.....	35

4.7 – Adequação do sistema viário.	35
a) Conclusão da 2º pista do viaduto sobre a Esplanada da Noroeste.....	35
b) Abertura de avenidas, obedecidos os critérios ambientais, em fundos de vales.....	36
c) Aproveitamento do leito ferroviário ocioso para confecção de vias de ligação.....	36
d) Suporte ao transporte alternativo.	37
4.8 – Revitalização urbana.....	37
4.9 – Arborização das vias urbanas.	37
4.10 – Destinação do acervo ferroviário.....	38
5- SERVIÇOS PÚBLICOS.....	40
5.1 – Implantação integral da Lei de Acesso à informação.....	41
5.3 – Contemplar a temática ambiental nas ações de todas as Secretarias da Administração.	42
5.4 – Redução e capacitação dos cargos comissionados e funções de confiança.	42
6 – BEM ESTAR SOCIAL.....	44
6.1 - Promoção da inclusão social de crianças e adolescentes viciados em drogas.....	44
6.1 - Promoção da inclusão social de crianças e adolescentes viciados em drogas.....	45
6.2 - Resgate de jovens e adolescentes viciados em drogas.	46
6.3 – Ampliar e fortalecer a inclusão produtiva das famílias atendidas por benefícios sociais.....	47
CRÉDITOS.....	49
ANEXO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	50

DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. O QUE É?

A Comissão de Estudos das Demandas de Bauru é um grupo interdisciplinar, coordenado pela BATRA, cujos membros foram selecionados de modo a permitir que a experiência e o conhecimento acumulados na área de atuação profissional ou de formação acadêmica de cada indivíduo pudessem contribuir para a composição de uma coletividade com aptidão técnica distribuída em várias áreas relevantes para a organização do espaço municipal (educação, saúde, urbanização, segurança, meio ambiente, serviços públicos, bem-estar social).

2. PARA QUE SERVE?

Com o advento da Lei nº 12.034/2009, foi acrescentado o inciso IX no art. 10 da Lei nº 9.504/1997, ampliando o rol de documentos necessários para o registro dos candidatos aos cargos de **Prefeito**, Governador de Estado e Presidente da República.

Atualmente, quando os partidos ou coligações registram candidato a um dos referidos cargos, devem obrigatoriamente apresentar um documento onde conste as propostas defendidas pelo candidato.

O documento em questão fará parte do processo de registro da candidatura e poderá ser acessado livremente, na Justiça Eleitoral, por qualquer interessado (Lei nº 9.504/1997, art. 10, §6º).

Sabedor dessa nova realidade, que pela primeira vez na história será aplicada a uma eleição municipal, o Grupo de Estudos das Demandas de Bauru, após detida análise do contexto municipal, elaborou um documento

onde foram apontadas as suas conclusões acerca de várias demandas do município, indicando, ainda, as iniciativas que reputa condizentes com o adequado encaminhamento de cada uma delas.

O documento elaborado foi encaminhado pela BATRA a todos os partidos políticos que mantêm Diretório em Bauru, juntamente com requerimento de que, caso venham a registrar candidatos ao cargo de Prefeito, considerem a inclusão das sugestões indicadas pelo documento nas propostas defendidas por seus respectivos candidatos, ou, alternativamente, indiquem as razões que, segundo eles, recomendam que as sugestões sejam desconsideradas.

Uma cópia do resultado do trabalho e da metodologia utilizada para chegar a ele foi enviada também para a imprensa local, no intento de que possa subsidiar a abordagem dos temas ao longo da campanha e fomentar a discussão política em torno das demandas que foram consideradas prioritárias.

O estudo das demandas, bem como as respostas dos partidos ou candidatos, foram divulgados no site da ONG e servirão de fundamento para o debate a ser organizado e transmitido ao vivo pelo site da BATRA.

3. COMO FOI FEITO.

3.1. Composição da Comissão.

A BATRA, por intermédio de sua Diretoria, convidou cidadãos com formação e experiência nas seguintes áreas para assumir as funções de

Membro Relator:

- **saúde**
- **serviços públicos**
- **bem estar social**
- **educação**
- **meio ambiente**
- **Cultura**
- **urbanização**

Para garantir a credibilidade e a impessoalidade dos trabalhos, só foram convidados Membros Relatores que não tinham filiação partidária e não ocupavam cargos comissionados na Administração Pública direta ou indireta de Bauru.

Ao assumir suas funções, os Membros Relatores firmaram Termo de Adesão, juntamente com duas testemunhas, onde constou o cronograma de atividades e a menção expressa de que a participação na Comissão de Estudos era voluntária e gratuita, e que não configurava vínculo empregatício ou de prestação de serviços com a BATRA, mas mera união de esforços para alcançar o objetivo comum de participar com maior efetividade do processo seletivo que levaria à eleição do próximo Prefeito de Bauru e à escolha do seu plano governo, tudo dentro dos limites e prerrogativas democráticas do exercício da cidadania.

O Termo de Adesão mencionou também que os Membros Relatores cederiam, em favor da BATRA, os eventuais direitos patrimoniais decorrentes da autoria dos documentos e relatórios produzidos, e que autorizariam a publicação parcial ou integral dos mesmos no sítio da BATRA na internet, bem como em qualquer veículo de imprensa ou meio de publicação física ou virtual.

Além dos membros relatores, que foram selecionados pela Diretoria da BATRA, o Presidente da Comissão nomeou membros auxiliares, para desempenhar tarefas administrativas, tais como: assessoria jurídica, porta-voz, assessoria de imprensa, secretaria etc.

Foram aplicadas aos Membros Auxiliares nomeados as mesmas exigências de imparcialidade e isenção impostas aos Membros Relatores.

O **Presidente da BATRA**, também Membro Presidente da Comissão de Demandas de Bauru, foi incumbido de representar a Comissão, coordenar todos os seus trabalhos, comparecer a todas as reuniões, desempatar as votações e decidir os casos omissos.

3.2. Roteiro das atividades.

Todas as atividades da Comissão seguiram rigorosamente o cronograma estabelecido (Anexo).

Os trabalhos observaram o princípio da oficialidade, de modo que todos os atos praticados foram formalmente documentados e ordenados cronologicamente em um procedimento autuado, com folhas numeradas e rubricadas pelo Presidente da Comissão.

As reuniões ocorreram nos dias e locais determinados pelo Presidente, com a sua obrigatória presença ou, extraordinariamente, a do seu substituto.

Todas as decisões foram tomadas por maioria simples.

3.3. Do Relatório Temático Preliminar.

Cada membro ficou encarregado de elaborar um relatório circunstanciado referente à sua área de formação e experiência, indicando as demandas que identificou e o tratamento que reputou adequado.

Os referidos relatórios, chamados Relatórios Temáticos Preliminares, foram elaborados até a data limite constante do Cronograma de Atividades (Anexo).

3.4 – Consolidação dos relatórios preliminares.

Após a produção dos Relatórios Temáticos Preliminares, o Presidente da BATRA, com o apoio dos Membros Auxiliares, reuniu todos os textos no Relatório Consolidados das Demandas de Bauru, que foi levado ao conhecimento dos Membros Relatores para apreciação e aprovação.

A partir da aprovação dos Membros Relatores, foi dada ampla e irrestrita divulgação ao relatório consolidado da Comissão de Estudos das Demandas de Bauru.

4. DEBATE.

A BATRA convidará todos candidatos aptos para um debate a ser promovido pela ONG, realizado em auditório local, com entrada gratuita mediante inscrição prévia e transmissão ao vivo no seu sítio na internet.

No debate serão enfatizadas as questões abordadas no relatório consolidado da Comissão de Estudos das Demandas de Bauru, de modo que os candidatos sejam levados a enfrentar os temas trabalhados.

As regras do debate, em conformidade com a legislação eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 46, §§ 4º e 5º), devem ser estabelecidas por intermédio de acordo celebrado entre a BATRA e os partidos políticos ou coligações que possuam candidatos registrados e aceitem participar, dando-se ciência à Justiça Eleitoral do que for estabelecido.

Considerar-se-ão aprovadas as regras do debate quando houver a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos candidatos aptos (Lei nº 9.504/97, art. 46, § 5º)

A data e o horário do debate serão amplamente divulgados.

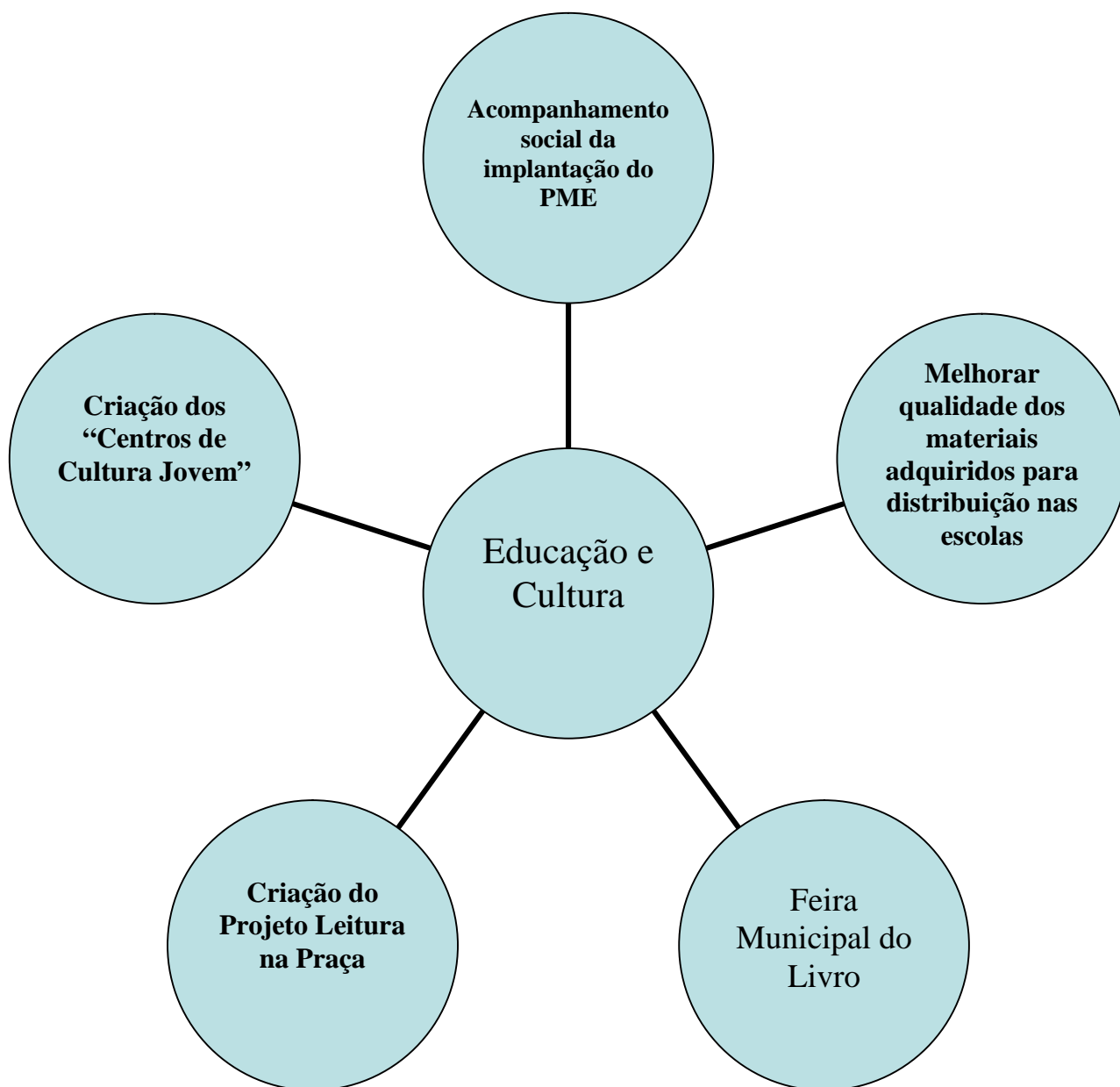
O mediador do encontro será pessoa reconhecida em âmbito local pela experiência em eventos do tipo, com destacada credibilidade e sem qualquer vinculação partidária.

A BATRA jovem participará amplamente das atividades, ajudando na organização administrativa e, principalmente, na divulgação do evento junto às universidades, diretórios acadêmicos e ONGs.

Com o intuito de dar maior impacto ao evento e torná-lo mais relevante para os candidatos, o debate deverá ser realizado em auditório com entrada livre, mediante inscrição prévia.

**RELATÓRIO FINAL
CONSOLIDADO DAS
DEMANDAS DE
BAURU**

1 – EDUCAÇÃO E CULTURA.



1.1 – Acompanhamento social da implantação do Plano Municipal de Educação (PME).

Em consonância com as exigências da Lei nº 10.172/2001, a Prefeitura já elaborou o seu um Plano Municipal de Educação (PME)¹, previsto para ser implantado de 2012 a 2021.

O PME identifica as demandas municipais em todos os níveis e modalidades de ensino, propondo as diretrizes que reputa condizentes com os problemas a serem sanados e as metas que se pretende alcançar a partir da implementação das referidas diretrizes.

Não obstante ao trabalho realizado, é preciso que haja uma comissão independente, formada por cidadãos voluntários, representativa dos pais dos alunos e profissionais de educação, incumbida de fiscalizar e divulgar para a sociedade, periodicamente, por intermédio da imprensa oficial, imprensa local e internet, a efetiva execução das diretrizes indicadas, avaliando, ainda, se as metas propostas foram ou serão alcançadas.

O que se pretende, assim, é evitar que o valoroso trabalho realizado vire apenas rascunho de um plano que jamais será passado a limpo, ou que perca a continuidade em decorrência da alternância dos governantes.

1.2 – Melhorar a qualidade dos materiais adquiridos para distribuição nas escolas municipais.

Entre profissionais e usuários do sistema municipal de educação, é bastante comum críticas referentes à baixa qualidade dos materiais escolares adquiridos pela Prefeitura

Diante dos muitos instrumentos que a Lei nº 8.666/90 põe à disposição da Administração para que haja controle da qualidade dos bens adquiridos, não se pode conceber, por exemplo, a aquisição de canetas e lápis que não escrevem, borrachas que não apagam, uniformes que não cabem nos usuários

¹ O Plano Municipal de Educação de Bauru pode ser acessado em <http://hotsite.bauru.sp.gov.br/pme/>.

porque as empresas fornecedoras não fabricam todos os tamanhos, entre outros problemas corriqueiros.

É preciso considerar ainda, nas escolas públicas, a aquisição e distribuição de kits de higiene bucal completos, **que contenham inclusive fio dental**, e que contemplem pais e alunos, para que as ações de higiene empreendidas nas escolas não percam a continuidade nas residências dos alunos, em decorrência da falta de condições materiais dos pais, que, em geral, não tem os hábitos e nem os itens adequados para continuar em seus lares as lições de higiene que os filhos aprendem nas escolas.

A distribuição de materiais eficazes ao fim a que se destinam, com qualidade razoável e durabilidade compatível com o período letivo, além de demonstrar zelo na aplicação dos recursos do erário e consonância com o princípio constitucional da eficiência do serviço público, contribui para consolidar o senso de dignidade dos usuários e profissionais municipais de educação, o que demonstra preocupação com o bem-estar dos mesmos.

1.3 – Criação dos “Centros de Cultura Jovem”.

Considerando que a arte e a cultura são, reconhecidamente, catalisadores autênticos capazes de integrar os diferentes segmentos da sociedade, faz-se necessária a utilização dessas ferramentas para superar as exclusões de diferentes modalidades que dividem e mergulham a sociedade em guetos fechados (exclusão econômica, cultural, decorrente de orientação sexual etc).

É salutar quebrar esses paradigmas históricos e ascender a uma concepção de homem autônomo e livre, sujeito ativo de sua própria história, liberto das barreiras sociais e dos nichos de pobreza que criam espaços sedimentados de exclusão, onde os seus integrantes, apartados de todos os subsídios teóricos imprescindíveis à participação política consciente, não entendem a complexidade do contexto em que estão inseridos, não percebem as conexões e relações de alteridade entre os muitos grupos que formam a

sociedade e, sobretudo, não conseguem agir coordenadamente para conduzir politicamente a sociedade na persecução do bem comum.

A criação dos “Centros de Cultura Jovem” é um projeto que se desenvolveria em espaços estratégicos, que integrariam as diversas regiões da cidade. Não priorizariam as periferias somente, uma vez que o grande problema que se passa em muitos projetos é ver o pobre como um ser isolado, dissociado de uma cultura e valores que deveriam ser comungados por todas as classes sociais. Essa concepção deturpada leva ao isolamento e à formação de guetos, perpetuando estratos sociais que nunca se dissipam.

No espaço físico a ser utilizado pela Prefeitura para a implantação dos “Centros de Cultura Jovem”, haveria programas de dança, música, teatro, cinema, artes plásticas e oficinas de diferentes modalidades. Utilizando linguagens educativas que atenderiam às demandas sociais de lazer e cultura para os jovens que, muitas vezes, ficam à margem dessas manifestações sociais e culturais.

A demanda pelos espaços ora propostos pode ser sentida a partir da observação dos grandes agrupamentos de jovens que, nas noites dos finais de semana, saem das periferias de Bauru, vagam pelo Shopping Center local e se aglomeram em frente às lanchonetes da cidade (Ex.: Habib’s), consumindo álcool indiscriminadamente sob o olhar repressivo da polícia montada, visivelmente segregados e discriminados, mas sem qualquer alternativa de integração cultural ou acesso ao lazer.

Os Centros de Cultura poderiam ser sustentados por recursos públicos destinados à educação e à cultura, mas também por instrumentos do Direito Administrativo, tais como as Parcerias Público-Privado, de modo que os empresários locais pudessem se envolver e receber, com isso, algum tipo de certificação e incentivo fiscal.

Considerando ainda que Bauru é uma cidade universitária, existe ainda a possibilidade de parcerias com as faculdades, universidades e centros educacionais, a fim de constituir a pauta do programa, os conteúdos e as metodologias a serem desenvolvidas nas atividades dos Centros.

O ideal seria a construção de quatro Centros, localizados estrategicamente nas regiões de interligação entre diferentes bairros.

Em suma: o propósito é que esses centros integrem socialmente o cidadão jovem que se sente excluído da participação social e alijado dos espaços de cultura e lazer do município. Trata-se de um instrumento humanizador, destinado a emancipar o indivíduo e impedir que se forme no seu imaginário o sentimento de exclusão social ou de pertencimento a um gueto específico.

Observe-se também a possibilidade de integração dessa proposta com as que são apresentadas nos itens 2.4, 6.1 e 6.2.

1.4 – Criação do Projeto “Leitura na Praça”.

A cidadania e a participação política, para que sejam efetivas e não apenas formalidades literárias no corpo das leis e da Constituição, precisa de cidadãos informados, conscientes, capazes de interpretar a dinâmica social e interessados pelo contexto em que estão inseridos. Para tanto, é necessário ler. A leitura liberta!

Ademais, sem prejuízo de sua importância para a construção da cidadania, não se pode olvidar que a leitura também têm destacado caráter recreativo e cultural.

O Projeto Leitura na Praça seria um programa multidisciplinar, com a finalidade de estimular o surgimento de leitores em todas as faixas etárias, a ser desenvolvido em todos os bairros de Bauru, por intermédio de veículo(s) adaptado(s) (peruas, vans, micro-ônibus) ao armazenamento e exibição de livros de todos os gêneros, além de materiais didáticos e de uma equipe treinada para o desenvolvimento de oficinas.

O(s) veículo(s) percorreria(m) todos os bairros, retornando mensalmente aos pontos em que esteve anteriormente, no intuito de dar continuidade às atividades do projeto.

A formação de leitores é uma tarefa árdua, que exige tempo e dedicação. É um objetivo que só pode ser alcançado com ações contínuas e insistentes, mas que tem o poder de dar autonomia às pessoas e mudar suas vidas.

O projeto “Leitura na Praça” desenvolveria:

1. empréstimos de livros que seriam renovados ou devolvidos mensalmente, com o retorno do veículo ao bairro;
2. desenvolvimento de oficinas de leitura, narração de histórias e teatralização das obras;
3. oficinas de pintura sobre temas da literatura e de outros gêneros da escrita;
4. exibição de filmes para entretenimento e debate sobre diferentes abordagens;
5. olimpíada de redação, com premiações diversas, entre elas a publicação dos textos em revistas, livros e jornais locais.

1.5 – Criação da Feira de Literatura de Bauru – FLIB.

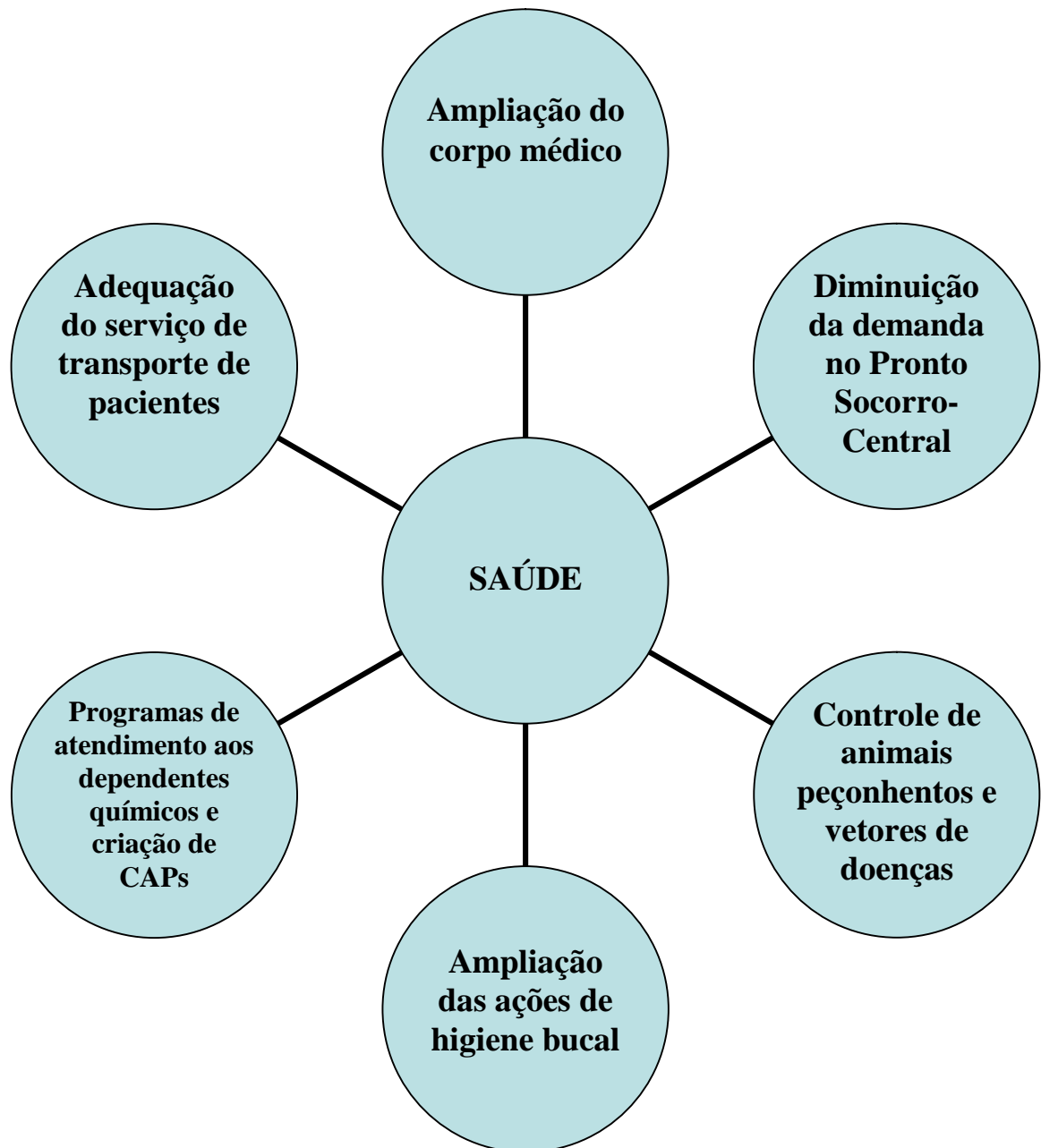
Sendo Bauru uma cidade universitária, um polo educacional consolidado, não se justifica que o município deixe de levar em conta essa condição no planejamento dos eventos associados à cultura, à educação e à economia.

Nesse contexto, propõe-se a criação da Feira de Literatura de Bauru como uma ação que complementaria o desenvolvimento das atividades e projetos de incentivo à leitura já tratados nos itens anteriores, além de atrair turismo e fomentar a economia local.

Tratar-se-ia de uma grande festa do livro, com duração aproximada de uma semana, em um espaço amplo, dividido em tendas para diversas atividades: palestras (com escritores locais e nacionais de grande expressão), oficinas de escrita, apresentação de novos autores, exposição de obras etc.

Todas as ações envolveriam instituições de ensino de Bauru e região, com o intuito de introduzir a cidade no circuito nacional de promoção do desenvolvimento humano por meio do incentivo à leitura.

Várias cidades brasileiras já implementaram suas feiras do livro com grande êxito cultural e econômico. Como exemplos bem sucedidos e conhecidos internacionalmente, é possível citar a Feira do Livro de Porto Alegre (RS) e a Feira do Livro de Paraty (RJ).



2.1 – Ampliação do corpo médico.

Há falta de médicos para atendimento ambulatorial agendado e acompanhamento de casos crônicos, o que faz com que os pacientes busquem prontos socorros para tratamentos que não se enquadram no tipo de serviço que deve ser prestado naqueles locais.

Ademais, a dificuldade de atendimento ambulatorial leva ao agravamento de patologias e a uma maior demanda nos serviços de urgência.

Ante o exposto, faz-se necessário a contratação de médicos em quantidade necessária à estruturação do atendimento ambulatorial agendado em grande escala, para que o munícipe possa ser atendido com dignidade, sem enfrentar longuíssimas filas de espera e, principalmente, sem ficar propenso ao agravamento de sua enfermidade por ter que esperar meses para ter acesso ao médico.

2.2 - Diminuição da demanda no pronto socorro central.

Faz-se necessário ampliar a assistência nos bairros (Unidades de Pronto Atendimento), evitando que todo e qualquer caso tenha que necessariamente chegar ao Pronto Socorro Central ou ao Pronto Atendimento Infantil.

Atualmente, as poucas obras nesse sentido são lentas, como no caso da UPA Ipiranga, que, em decorrência de problemas burocráticos referentes à troca da empresa responsável pela construção do prédio, passou por período de paralisação das obras.

É necessário também que cada UPA seja dotada de equipamentos e quadro de pessoal compatível com o serviço a ser prestado, para que não ocorram situações como a das UPAs Jardim Bela Vista e Mary Dota, que foram inauguradas sem serviço de pediatria.

2.3 – Adequação do serviço de transporte de pacientes.

Bauru não dispõe de serviço de transporte de pacientes de baixa complexidade (ex.: uma simples febre, uma entorse, um corte etc). Assim, é preciso dispor de veículos adequados (tipo vans) para que, nesses casos, os pacientes sejam transportados a contento, aliviando a demanda sobre o SAMU, que já trabalha sobrecarregado e não pode ser desviado da importantíssima função de atender os casos de urgência.

2.4 – Programas de atendimento a dependentes químicos e criação de Centros de Atendimento Psicossocial (CAPs) mais equipados e abrangentes.

O consumo de drogas ilícitas e álcool tem aumentado drasticamente, sobretudo entre jovens e adolescentes.

O dependência de “crack” tem se revelado uma grave ameaça à saúde das populações mais pobres e um importante fator de violência, que compromete toda a sociedade.

Paralelamente, houve, em decorrência do acúmulo de dívidas, a desativação do Centro de Tratamento e Reabilitação em Saúde Mental Sebastião Paiva, de modo que os usuários do antigo hospital não foram absorvidos pelo serviço de saúde mental da Secretaria de Saúde do Município, que possui apenas ambulatórios de saúde mental e precisa encaminhar os casos mais graves para Jaú, Marília, Lins e outras cidades, o que, muitas vezes, agrava o problema, já que isola o paciente de sua família.

Surgem, então, duas relevantes demandas:

- a) os dependentes químicos não dispõem de centros voltados à internação para desintoxicação, com assistência médica e psicológica multidisciplinar, de modo que permanecem nas ruas sem assistência estatal, o que causa o agravamento dos seus problemas pessoais e ainda prejudica a segurança pública, aumentando os casos de violência associados ao consumo de drogas (furtos, roubos, latrocínios, homicídios etc);

b) em razão da desativação do Hospital Paiva, o município carece de uma rede de saúde mental mais eficaz e abrangente do que os atuais ambulatorios, que conte com programas para retorno do paciente psiquiátrico para sua casa, atendimento ambulatorial, atendimento para emergência e leitos em hospitais para pacientes em crise mental, de modo que não precisem ser enviados a outras cidades, ficando segregados de suas famílias.

Observe-se ainda que a criação de um centro de desintoxicação e tratamento de dependentes químicos está em consonância e favorece a solução da demanda indicada no item 6.2.

2.5 – Controle de animais peçonhentos e vetores de doenças.

Bauru sofre com a proliferação indiscriminada de alguns animais nocivos à saúde da população (caramujos africanos, escorpiões, pombos, mosquitos etc).

O problema tem suas origens na falta de infra-estrutura, no crescimento desordenado com construções irregulares e sem fiscalização e também na rápida reprodução dos animais, que muitas vezes são exóticos e não possuem predadores naturais na região, como é o caso do caramujo africano.

As poucas campanhas educativas não tem logrado êxito em combater o problema com a eficácia necessária.

Sem prejuízo de tais campanhas e do combate direto aos animais mediante a aplicação de inseticidas, faz-se necessária a fiscalização atenciosa de todos os cantos e canteiros de obras da cidade, inclusive com a aplicação de multas disciplinadoras.

Também deve haver fiscalização que desestimule, por intermédio de imposição de multas, que terrenos vazios sirvam de depósito de lixo, água parada e mato.

Atualmente, sem atuação preventiva ou repressiva eficaz, o que se observa, principalmente na periferia da cidade, é a proliferação de ambientes favoráveis à reprodução de animais peçonhentos ou vetores de doença (terrenos descuidados, lixo despejado em imóveis desocupados, entulho de obras abandonado nas ruas, água parada em imóveis vazios etc).

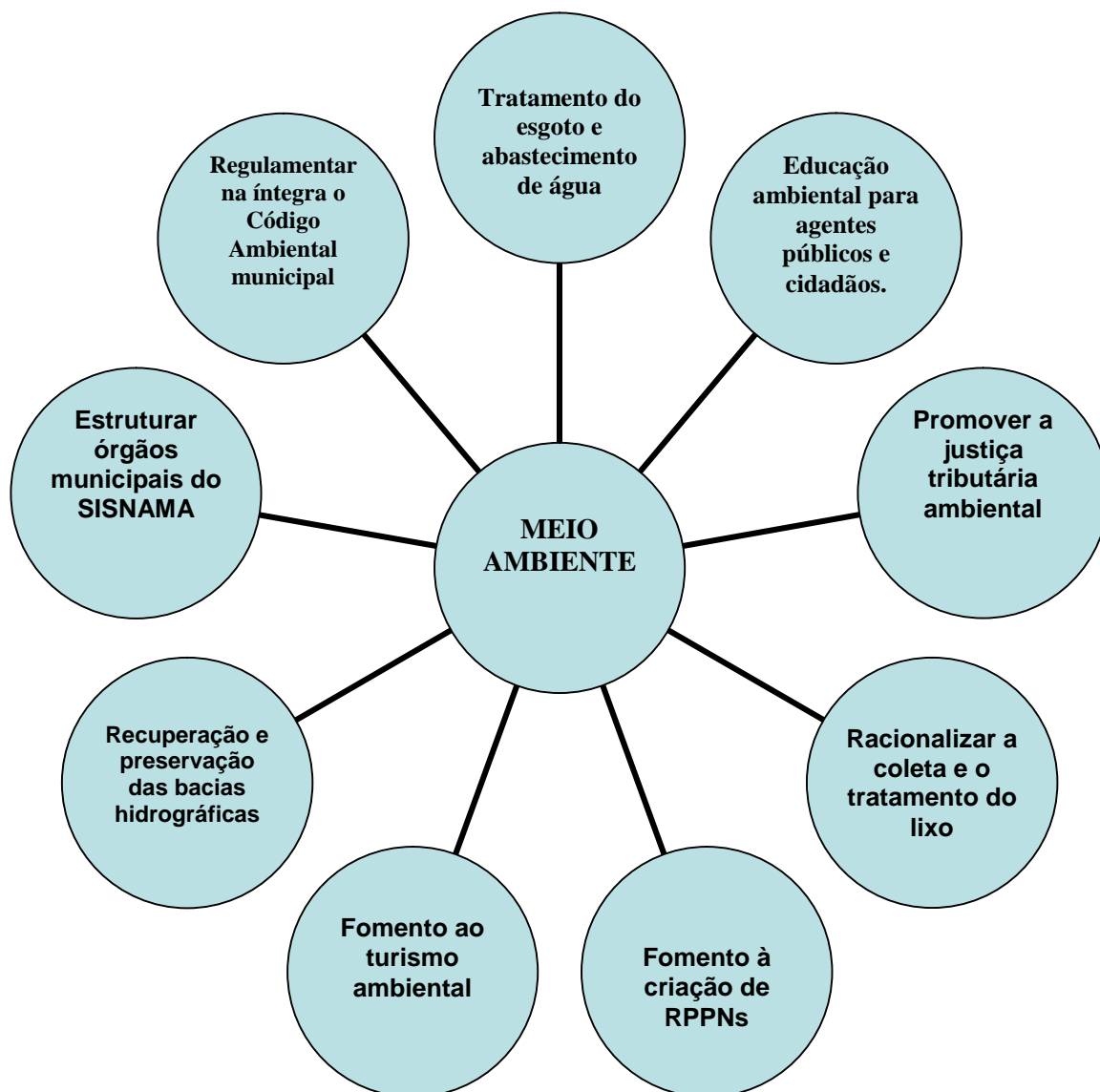
2.6 – Ampliação das ações de higiene bucal.

Com relação às ações de higiene bucal, a prevenção revela-se mais eficiente e barata do que os tratamentos corretivos, além de diminuir o impacto da demanda sobre o sistema público de saúde.

Sugere-se, então, que as famílias de baixa renda tenham acesso, nas farmácias populares, a kits de escovação adequados ao fim a que se destinam, com todos os itens necessários, inclusive o fio dental.

Obviamente, a entrega dos itens deve ocorrer concomitantemente às ações educativas, de modo que sejam corretamente empregados por seus usuários.

3- MEIO AMBIENTE.



3.1 – Tratamento do esgoto e abastecimento de água.

O tratamento do esgoto revela-se importante não apenas em decorrência do reaproveitamento da água em várias atividades econômicas, mas, sobretudo, pela redução de sua ação como forte agente poluente de rios, lagos e mares, ou como agente disseminador de doenças sanitárias que atingem principalmente as populações mais pobres.

Bauru vai se tornando um dos poucos municípios a não oferecer tratamento de esgoto à sua população, prejudicando não apenas os seus municípios como também as populações das cidades banhadas pelos mananciais a jusante da cidade.

O necessário comprometimento do poder público com esta questão torna imperativo, para a próxima administração, o envolvimento do Poder Executivo e do Legislativo na solução desta questão, que é, atualmente, o maior problema do município.

O Fundo Municipal de Tratamento de Esgoto e as receitas vinculadas já garantem a viabilidade financeira do empreendimento.

No que tange ao abastecimento de água, faz-se necessária a reforma corretiva e preventiva da Estação de Tratamento de Água, com o fim de aumentar a capacidade de tratamento e disposição do lodo gerado, além de evitar o atual desperdício de 30% de toda a água tratada, o que, além de aumentar o custo do metro cúbico distribuído, diminuir a capacidade de abastecimento e agredir o meio ambiente, contribui para depreciar a malha viária urbana, rompendo cotidianamente o asfalto e enfraquecendo as camadas de argila que lhe servem de base.

3.2 – Regulamentar integralmente do Código Municipal do Meio Ambiente.

O inciso II do artigo 51 da Lei Orgânica de Bauru impõe ao Chefe do Poder Executivo o poder-dever de expedir regulamentos para a fiel execução da lei.

Não se pode tolerar, portanto, que vários instrumentos de proteção ambiental previstos no Código Municipal do Meio Ambiente permaneçam sem efetividade em decorrência da falta de regulamentação.

3.3 – Promover a capacitação ambiental dos agentes públicos e a consciência ambiental dos munícipes.

Faz-se necessário que os agentes públicos sejam capacitados para atuar na área ambiental, a fim de que possam desempenhar suas funções de modo nivelado e sistêmico.

Para chegar ao objetivo acima proposto, propõe-se que a Prefeitura, preferencialmente por intermédio do Conselho Municipal do Meio Ambiente, crie um curso obrigatório de capacitação, com carga horária sugerida de 32 horas, dirigido ao próprio Prefeito e aos seus secretários e assessores.

Ademais, para expandir ao Poder Legislativo a ideia de atuação nivelada e sistêmica na área ambiental, propõe-se que o Prefeito encaminhe para a Câmara de Vereadores projeto de Lei onde conste a obrigatoriedade de os parlamentares, após a posse, também participarem da referida capacitação ambiental.

Com relação à conscientização ambiental da população, a proposta é a ampliação e o aprofundamento dos programas de educação ambiental, pois, embora haja um crescimento das ações nessa área, elas não se revelam suficientes, razão pela qual a cidade ainda ostenta males como o descarte indiscriminado de lixo nas ruas, o que, ao mesmo tempo, causa problemas ambientais, sanitários (doenças associadas ao lixo) e urbanísticos (entupimento de galerias pluviais, alta demanda de varrição, insalubridade dos espaços públicos etc).

3.4 – Estruturar e fortalecer órgãos municipais do SISNAMA.

Conforme a Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, os órgãos ou entidades locais, responsáveis pelo controle e fiscalização do meio ambiente, fazem parte do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Nesse contexto, faz-se necessário dotar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de recursos materiais e humanos compatíveis com a relevância que deve ser dada aos órgãos locais integrantes do SISNAMA.

É fundamental que a SEMMA e a COMDEMA trabalhem juntas para definir com clareza quais são as atribuições de fiscalização dos agentes ambientais, indicando as metas de trabalho, as responsabilidades, o cronograma de visitas aos locais que desenvolvam atividades potencialmente poluidoras, e, principalmente dando publicidade a tudo isso, para que haja controle social sobre a execução das atividades.

Soma-se ao problemas acima indicados o fato de não haver clareza e conhecimento público acerca dos critérios de gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, de modo que, em consonância com a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), faz-se necessário divulgar para a sociedade, com habitualidade e regularidade, a arrecadação do Fundo e a aplicação dos seus recursos.

3.5 – Promover a justiça tributária ambiental.

Em atenção ao princípio do poluidor pagador, entabulado na Lei nº 6.938/81, art. 4º, VII, faz-se necessário impor ao poluidor que internalize os custos sociais referentes à poluição que produz, no intento de desestimulá-lo de poluir indiscriminadamente e, principalmente, de impedir que o poluidor acumule todos os lucros decorrentes da poluição e socialize todos os prejuízos que ela causa.

Em atenção ao acima exposto, a justiça tributária ambiental deve ser implantada como ferramenta capaz de desonerar as empresas menos poluidoras, incentivando a economia sustentável e a qualidade de vida no município, ao mesmo tempo em que onera as empresas mais poluidoras,

incitando-as a buscar alternativas mais sustentáveis e a arcar com o custo social do impacto ambiental que geram.

Todavia, para que a desoneração tributária das empresas menos poluidoras gere resultados concretos e mensuráveis, e para que a ferramenta possa ser aplicada com objetividade e critério técnico, é necessário que venha acompanhada de indicadores capazes de demonstrar o nível de sustentabilidade das atividades econômicas, além de aptos a serem utilizados como instrumentos facilitadores do planejamento estratégico ambiental.

O objetivo proposto pode ser alcançado, em princípio, com a implementação do Inventário Municipal de Emissões Atmosféricas e Gases de Efeito Estufa (GEE), bem como por intermédio da implementação de um “Selo Verde”, concedido a empreendimentos que adotem tecnologias sustentáveis, tais como: aquecedores solares, microgeração e minigeração de eletricidade com fontes renováveis, sistema de armazenamento de águas pluviais e materiais renováveis, descarte ambiental adequado, inventário de emissões de carbono etc.

As empresas com melhor classificação no Inventário Municipal de Emissões Atmosféricas e Gases de Efeito Estufa, ou com atribuição do Selo Verde municipal, seriam mais beneficiadas pelos instrumentos da justiça tributária ambiental, o que possibilitaria um controle social objetivo e impessoal dos benefícios tributários concedidos.

3.6 – Racionalizar a coleta e o tratamento do lixo.

Os aterros sanitários das cidades, em geral, ficam sujeitos a receber resíduos domiciliares de toda natureza, sem qualquer separação antes do lançamento, acarretando um volume bastante elevado de materiais não degradáveis, que saturam rapidamente a vida útil dos aterros, reduzindo o tempo de operação do sistema e levando à necessidade de novos aterros, o que implica altos custos e danos ambientais.

Para evitar o cenário acima exposto, a gestão do resíduo sólido domiciliar deve ser iniciada ainda na fonte geradora, o cidadão, com a

separação racional dos resíduos para a posterior coleta por parte do poder público.

Existe a necessidade, portanto, de investimentos em educação ambiental nas escolas, sem prejuízo de um amplo processo de divulgação de bons hábitos ambientais (como a separação do lixo), para que novas posturas e atitudes possam ser inculcadas em todos os segmentos da sociedade.

Obviamente, as iniciativas educacionais devem ser acompanhadas pela implementação de um programa completo de coleta seletiva, que atenda 100% da área do município, associado à logística reversa e inclusão social.

Nesse contexto, é fundamental incentivar e apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação de catadores e recicladores, para que a reciclagem de resíduos sólidos aumente dos atuais 3% para 30% do total produzido, de modo que se possa diminuir o descarte de materiais no aterro sanitário municipal, aumentando a sua vida útil e, ao mesmo tempo, gerando renda e inclusão social para populações carentes (veja que a providência ora proposta se harmoniza com a demanda discutida no item 6.3).

É preciso, ainda, incluir no orçamento municipal verbas destinadas especificamente ao programa de coleta seletiva e à qualificação dos agentes de triagem e reciclagem.

3.7 – Recuperação e preservação das bacias hidrográficas.

É necessário atuar nas bacias hidrográficas dos rios e córregos do município, para recuperação, proteção e manutenção de matas ciliares, garantindo a existência efetiva das áreas de preservação permanente municipais e, principalmente, os corpos d'água que abastecem a lagoa de captação, responsável por 30% do abastecimento de água de Bauru.

É preciso, para as novas ocupações e expansões urbanas, ao menos seguir as determinações de preservação da atual legislação, que

consiste em 30m de cada margem dos córregos e 50m de diâmetro para nascentes, com o propósito de evitar enchentes, alagamentos e erosões, criando os chamados parques lineares, futuros pulmões verdes da cidade.

Essas medidas são essenciais para que a capacidade de abastecimento de água possa fazer frente, quantitativa e qualitativamente, ao aumento de consumo gerado pelo contínuo crescimento demográfico.

3.8 – Fomento à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma unidade de conservação criada voluntariamente em área privada, que é gravada em caráter perpétuo, sem que haja perda do direito de propriedade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica existente no local.

O fomento à criação de RPPNs deve ocorrer por intermédio de programas de compensação aos proprietários rurais pelos serviços ambientais prestados, no sentido de proteger e preservar áreas naturais e seus ecossistemas (veja que a providência ora proposta vai ao encontro da solução da demanda indicada no item 3.9).

3.9 – Fomento ao turismo ambiental.

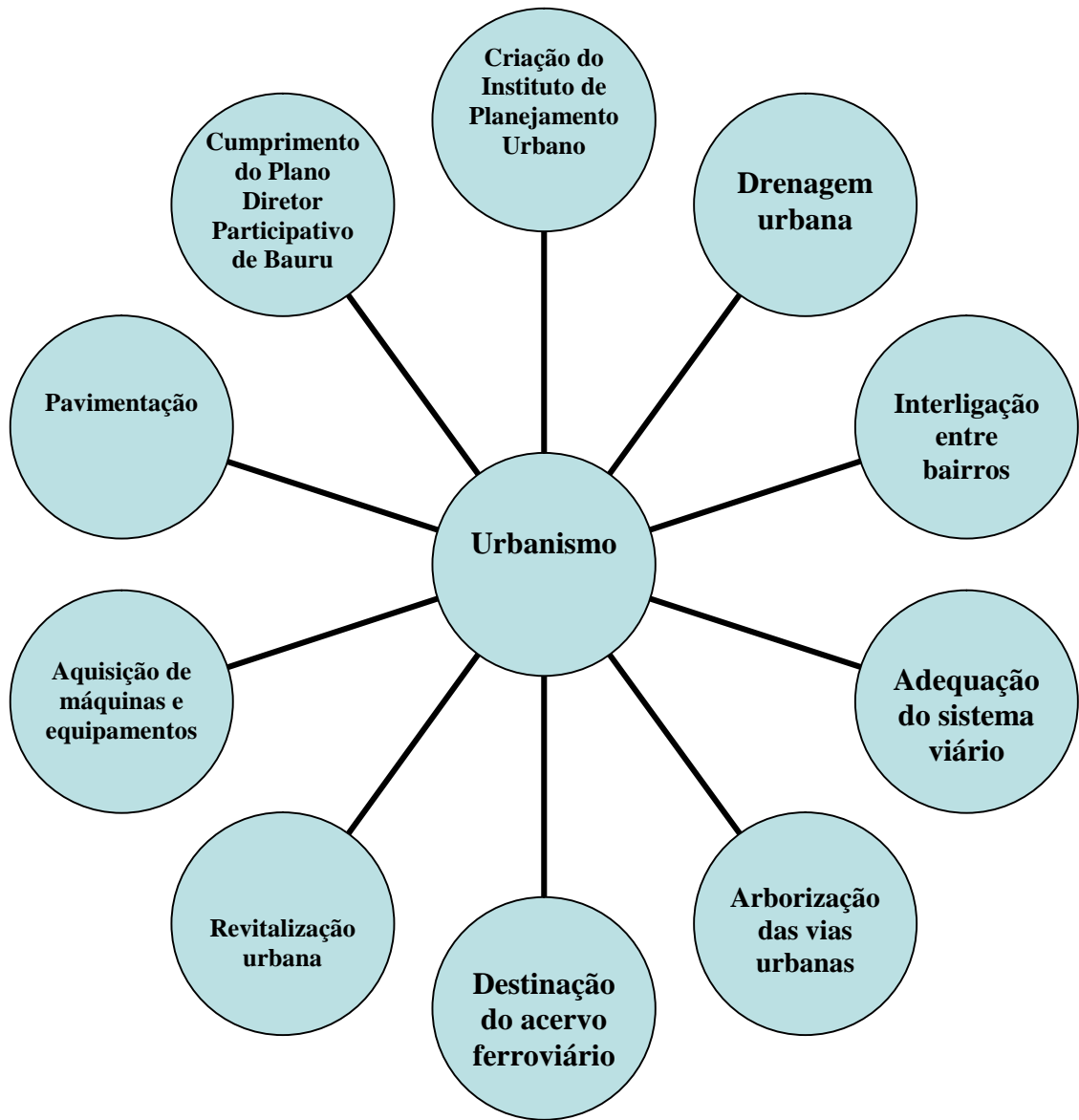
O turismo é importante fator de atração de recursos financeiros e incentivo à preservação ambiental.

O Zoológico Municipal é um dos 10 maiores do país, e, juntamente com o Jardim Botânico, formam um circuito ambiental pouco explorado.

Ademais, a criação de RPPNs também pode agregar elementos ao turismo ambiental na região, gerando qualidade de vida, renda e novas alternativas econômicas para a região (veja que a providência ora proposta vai ao encontro da solução da demanda indicada no item 6.3).

Também é importante frisar que os elementos utilizados no turismo ambiental fortalecem e consolidam a educação ambiental local, o que contribui para o êxito de todas as outras iniciativas acima expostas.

4- URBANISMO.



4.1 – Criação do Instituto de Planejamento Urbano.

O planejamento urbano é peça fundamental do desenvolvimento sócio-econômico integrado do município. Somente com ações planejadas e previstas com antecedência é possível obter um desenvolvimento equilibrado e justo para a coletividade.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) tem suas ações voltadas para diversas atividades, tais como: análise e aprovação de plantas, parcelamento do solo e fiscalização de obras particulares, controle do cadastro físico-imobiliário do município, concessão de alvarás para atividades diversas e fiscalização.

Todas as atividades acima descritas exigem que a SEPLAN desvie sua força produtiva da principal função que possui, que é “**pensar a cidade**”.

Em meio a tantas atividades, apenas de modo periférico, tímido e parcial a SEPLAN atua na proposição e implantação de projetos que assegurem e orientem o desenvolvimento da cidade e a sua preparação para as demandas futuras.

A criação do Instituto de Planejamento Urbano possibilitará que técnicos da área de planejamento possam se dedicar com exclusividade à complexa tarefa de planejar a cidade de forma estratégica e integrada, para todas as suas necessidades e demandas sociais.

Havendo um órgão público com a responsabilidade de desenhar a cidade, contemplando harmonicamente todos os setores, como o sistema viário, o transporte público, o trânsito da cidade, o deslocamento urbano dos trabalhadores, os equipamentos urbanos, o mobiliário urbano, os sistemas de lazer e recreação, entre outras atividades, torna-se possível criar um acervo com propostas e soluções estratégicas que venham a atender adequadamente as necessidades do município.

Para ilustrar a proposta, destaca-se como exemplo bem sucedido o Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba, com grande êxito local.

4.2 – Cumprimento do Plano Diretor Participativo de Bauru.

O Estatuto da Cidade prevê em seu texto o acompanhamento do atendimento do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento por comissão constituída por membros do poder público e por representantes da sociedade civil organizada.²

É preciso garantir a transparência e a participação da sociedade como forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor em todas as suas etapas, com encontros e reuniões sistemáticas do Conselho de Fiscalização, bem como a divulgação dos resultados pelos meios de comunicação social, como o Diário Oficial do Município, a imprensa local e a internet (veja que a providência ora proposta vai ao encontro da solução da demanda indicada no item 5.1).

Faz-se necessário também atender com exatidão os prazos previstos em lei para as revisões periódicas do Plano Diretor Participativo do Município, com o intuito de mantê-lo atualizado e sintonizado com as demandas da sociedade.

4.3 – Drenagem urbana.

² Lei nº 10.275/01 (Estatuto das Cidades).

art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

(...)

II – **gestão democrática por meio da participação da população** e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação **entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade** no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

(...)

Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

(...)

III – planejamento municipal, em especial:

a) plano diretor;

(...)

f) **gestão orçamentária participativa**;

(...)

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal **devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.**

A função das galerias de águas pluviais é possibilitar o escoamento das águas pluviais de forma disciplinada sob o leito das vias, garantindo o transporte das águas das chuvas sem causar transtornos como enchentes, alagamentos, destruição de pavimentos e a criação de erosões.

Com um plano de ação que leve em consideração os atuais pontos críticos da cidade e aqueles que poderão apresentar problemas futuros, torna-se possível estabelecer prioridades para as obras, enfrentando-se as demandas mais urgentes (decorrentes de problemas históricos) com ações preventivas, evitando-se, assim, transtornos ocasionais ou sistemáticos que ameacem a vida, os bens públicos e o patrimônio privado.

Como se vê, a principal finalidade do “Plano Diretor de Drenagem” seria apresentar diretrizes e soluções para os problemas identificados, estabelecendo prioridades para a execução de projetos e obras, possibilitando a implantação desta importante infra-estrutura como um ponto fundamental de melhoria urbana.

Não se pode olvidar, no entanto, que as obras de drenagem urbana têm custo muito elevado e são pouco visíveis do ponto de vista político, já que ficam enterradas e não servem de propaganda de governo. Esses dois fatores, quando conjugados, levam, muitas vezes, à negligência com relação à drenagem urbana.

Considerando que os recursos financeiros para obras de infra-estrutura são escassos, faz-se necessário que, apesar da pouca utilidade das obras de drenagem para o marketing político do governante, o Plano Diretor de Drenagem venha acompanhado da correspondente reserva de recursos no orçamento municipal, com a destinação de percentual exclusivamente para esta finalidade, ou ainda a obtenção de recursos do Estado ou da União, estes últimos, incertos.

4.4 – Pavimentação.

Ao que parece, esta é a demanda mais reivindicada pela sociedade.

Ruas e avenidas pavimentadas são sinônimo de identidade de lugar, pois representam conforto, bem estar e valorizam o patrimônio público e privado. É garantia de boa mobilidade para o cidadão e para o acesso de viaturas de segurança pública, ambulâncias, corpo de bombeiros e prestadores de serviços em geral.

A pavimentação das vias deve obedecer a critérios que são imperativos para que se alcance os resultados pretendidos:

- **a implantação de obras de infra-estrutura de galerias de águas pluviais, como pré-requisito para a implantação da pavimentação** (várias ruas de Bauru foram asfaltadas sem a implantação de galerias de águas pluviais);
- o **recapeamento asfáltico periódico**, com plano e cronograma divulgados para a população, pois a vida útil e a eficiência do pavimento duram de oito a dez anos, ficando comprometidos após esse período, com o surgimento de fissuras, formação de depressões e desgaste em decorrência da utilização contínua.

4.5 – Interligação entre bairros.

O direito fundamental de “ir e vir”, garantido pelo inciso XV do artigo 5º da Constituição Federal, é também uma necessidade premente do cidadão, que precisa de meios para atingir os destinos onde exerce suas atividades cotidianas.

As vias urbanas, portanto, são vistas como um “direito-meio” para que as pessoas possam ter conexão entre as suas origens e os muitos destinos que necessitam atingir. Nesse contexto, faz-se necessária a ligação facilitada entre os bairros, de modo a racionalizar o fluxo de pessoas e veículos pela cidade, diminuindo o tempo de trânsito e, conseqüentemente, agregando qualidade de vida aos usuários dos sistema viário.

As relações de vizinhança tornam-se aparentemente distantes em decorrência da falta de obras de ligação entre bairros. Em diversas localidades da cidade, a existência dos chamados “fundos de vale” (com a existência de córregos), rodovias ou ferrovias representam uma forma de barreira para a transposição de um lado para o outro.

Essa fragmentação do tecido urbano dificulta ou impede, de modo parcial ou integral, a mobilidade urbana, prejudicando a eficiência dos serviços públicos, tais como segurança, acesso à escola, postos de saúde e lazer, além de alongar o percurso entre a casa e o trabalho, concentrando o trânsito nas vias que contornam os referidos obstáculos e aumentando o tempo de permanência no trânsito.

4.6 – Aquisição de máquinas e equipamentos.

É necessário atualizar e renovar permanentemente a frota de veículos de trabalho, com a aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria de Obras do município, tornando-a mais ágil e eficiente no atendimento das demandas da cidade. No mesmo contexto, deve ser considerada a modernização da oficina de manutenção e conservação destes equipamentos.

Um dos gargalos do setor de infra-estrutura é a falta de equipamentos confiáveis para a execução dos serviços. A solução exige grandes investimentos, mas não se pode conceber que o governo seja eficiente na realização e manutenção das obras necessárias sem que possua as ferramentas adequadas.

4.7 – Adequação do sistema viário.

a) Conclusão da 2ª pista do viaduto sobre a Esplanada da Noroeste.

Com a conclusão do primeiro viaduto de transposição dos trilhos da ferrovia, ligando a Av. Nuno de Assis com a Av. Alfredo Maia, previsto para

este ano de 2012, a solução viária será apenas parcial ou provisória, haja vista que não será executado o segundo pontilhão projetado.

Para o perfeito funcionamento do sistema em sua plenitude, é necessário que o poder público se empenhe no sentido de obter recursos para a continuidade da obra, atualmente com parte das fundações já executadas.

A conclusão da obra se impõe em razão do crescente volume de veículos licenciados no município, além do grande número de veículos de outras cidades que transitam por Bauru diariamente, contribuindo para o adensamento e congestionamento do trânsito.

b) Abertura de avenidas, obedecidos os critérios ambientais, em fundos de vales.

As ruas dos bairros da cidade (inclusive as da região central) não estão dimensionadas para o volume de veículos que circulam por elas, tornando o trânsito caótico e ocasionando o aumento de acidentes.

Faz-se necessária a criação de corredores de tráfego, ligando os bairros entre si e com o centro da cidade, mediante a abertura de vias de trânsito rápido nos fundos de vale, com firmes propósitos e critérios ambientais, tais como, por exemplo, o afastamento das pistas dos leitos dos córregos e a manutenção de Áreas de Proteção Ambiental - APPs.

c) Aproveitamento do leito ferroviário ocioso para confecção de vias de ligação.

O gabarito do leito ferroviário, com vários ramais ociosos, sem operação devido ao retrocesso da política de transporte por ferrovias, pode servir de espaço para a implantação de avenidas de ligação entre diversos bairros da cidade, aproveitando-se com grande economia de trabalho e recursos financeiros a topografia favorável da via férrea desativada.

Para a cidade não perder a operação da parte do sistema ferroviário ainda em operação, este poderá ser transferido da Esplanada da Noroeste para o pátio de manobras de Tibiriçá.

d) Suporte ao transporte alternativo.

O transporte alternativo é uma necessidade para a cidade sustentável.

A abertura de ciclovias e ciclofaixas complementa o sistema viário e proporciona suporte ao transporte público.

Todavia, é necessário fazer mais do que simplesmente diminuir os espaços hoje existentes para o carros, extinguindo-se áreas de estacionamento e rodagem de veículos para pintar ciclofaixas em sarjetas e áreas intransitáveis. É preciso **criar novas áreas** adequadas ao transporte urbano alternativo, de preferência sem agravar os problemas hoje existentes, mas, ao contrário, contribuindo para a solução dos mesmos.

4.8 – Revitalização urbana.

É necessário estimular a recuperação, o reordenamento e o desenvolvimento das áreas em degradação, proporcionando a esses locais condições de restabelecimento da função social e econômica que já possuíram, mediante aplicação das muitas ferramentas de desenvolvimento do interesse coletivo e sócio-econômico previstos pelo Estatuto da Cidade e pelo plano Diretor Participativo.

Atualmente, o centro da cidade possui muitas áreas em situação de abandono, sem função social e econômica, servindo, muitas vezes, de refúgio para a prática de atos ilícitos (como o consumo de drogas), depreciando o valor dos imóveis localizado nas imediações, causando problemas de segurança, prejudicando a estética local e gerando o mal aproveitamento do solo urbano.

4.9 – Arborização das vias urbanas.

Para uma cidade como Bauru, com temperaturas elevadas na maior parte do ano, são necessários cuidados específicos para amenizar o clima, como o plantio de árvores ao longo do sistema viário, praças e outros locais públicos, o que serve também para embelezar a paisagem urbana.

A providência deve ser implementado, no entanto, por intermédio de um planejamento que compatibilize a necessidade de sombreamento das vias com o sistema elétrico de energia que alimenta os edifícios e a iluminação pública, pois apesar de termos na cidade uma vegetação típica de cerrado (árvores baixas com troncos retorcidos e disformes), por um longo tempo foi feito o plantio de espécies exóticas que tomaram a paisagem, de modo que atualmente as vias possuem muitas árvores que necessitam de poda regular, pois crescem além da fiação elétrica e/ou oferecem riscos de quebra de galhos.

Em face do problema do crescimento das árvores exóticas, as pessoas promovem, por si mesmas, podas incorretas, aumentando demasiadamente a mortandade de árvores.

A SEMMA, juntamente com a EMDURB, oferecem o serviço de poda gratuitamente. Todavia, em decorrência do grande número de solicitações, há demora no atendimento, o que enseja as podas drásticas irregulares realizadas pelos munícipes e acarreta a morte das espécies, agravando o problema de falta de arborização viária.

4.10 – Destinação do acervo ferroviário.

Com a privatização do setor de transporte ferroviário pelo Governo Federal, parte do acervo ferroviário foi abandonado ao longo do pátio de manobras das composições, resultando na deterioração dos equipamentos rodantes e na ocupação permanente do leito ferroviário.

Locomotivas, vagões e a linha ferroviária são, na atualidade, um desafio, gerando grande transtorno para o poder público, representando riscos à segurança e à saúde pública.

Os edifícios ferroviários, apesar do valor e memória histórica, também têm representado problemas e transtornos para a trama urbana, já que

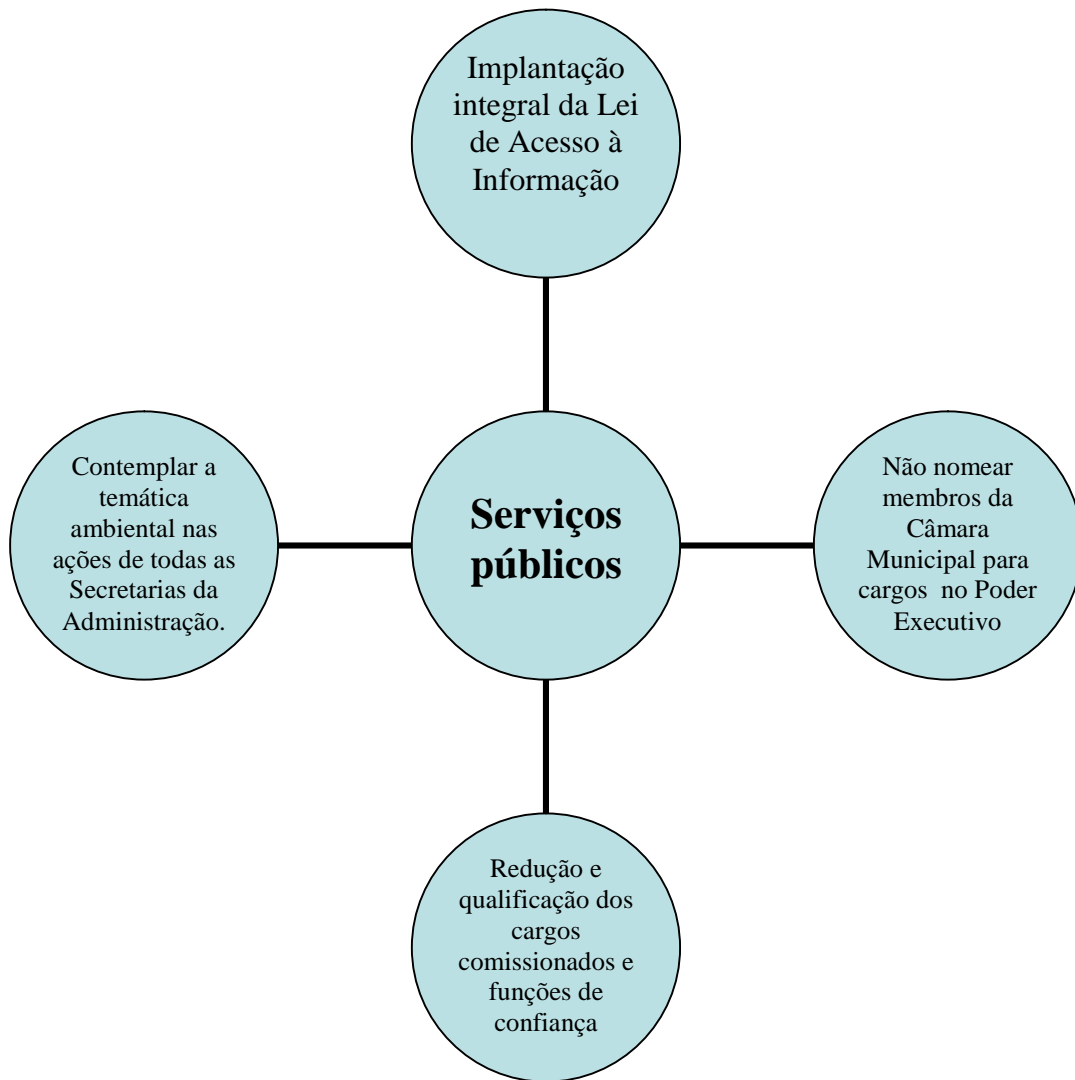
não foi encontrada uma destinação adequada para essas edificações, que permanecem ociosas bem no coração da cidade.

A estação ferroviária da NOB, que já foi adquirida pela Prefeitura Municipal, poderia representar o início da desobstrução desses espaços e revitalização do entorno, com atividades de comércio, prestação de serviços, cultura, esportes, lazer e recreação.

Para que a questão seja solucionada a contento e sem a injeção expressiva de recursos exclusivamente municipais, a sugestão é a formalização de Parcerias Público-Privadas ou a criação de Associação Pública entre União, Estado e Município, de modo que esses poderosos e modernos instrumentos do Direito Administrativo possam construir uma solução em curto prazo para o problema.

Destaque-se ainda que a solução para o acervo ferroviário seria, também, uma oportunidade de aperfeiçoamento não apenas urbanístico, mas cultural e econômico da cidade, haja vista que existe a possibilidade de utilização de alguns espaços para a promoção de eventos culturais.

5- SERVIÇOS PÚBLICOS.



5.1 – Implantação integral da Lei de Acesso à informação.

A publicidade ampla e irrestrita dos atos da Administração, além de ser uma obrigação decorrente do princípio constitucional da publicidade (CF/88, art. 37, *caput*), é um direito fundamental da pessoa humana (CF/88, art. 5º, incisos XXXIV, LXXII).

Sem informação não há participação política, sem participação política não há democracia, sem democracia não há liberdade.

Atenta à importância da informação como pilar da democracia e sustentáculo da probidade administrativa, a sociedade, depois de anos de luta, conseguiu que fosse promulgada a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações públicas por parte do cidadão e estabelece as punições aplicáveis aos gestores públicos que não cumprir os seus ditames.

Em que pese a referida lei ter entrado em vigor em maio de 2012, sua implementação integral não ocorreu no Município de Bauru, de modo que a situação, no que tange ao acesso das informações públicas, permanece tal como antes da edição da Lei de Acesso à Informação.

5.2 – Não nomear membros da Câmara Municipal para cargos no Poder Executivo.

O parlamento municipal deve permanecer com a composição que lhe foi dada pelo povo nas urnas, e seus integrantes, eleitos para legislar, devem continuar exercendo a função para a qual se candidataram.

Alterar a feição do parlamento com o intuito de acomodar forças políticas e proceder à divisão do poder entre os partidos aliados, anula a vontade popular manifestada nas urnas.

Não é leal com o eleitor, nem razoável, que os partidos “usem” determinados nomes para obter expressiva quantidade de votos, aumentando o quociente partidário e o número de vagas a que tem direito na Casa Legislativa, se pretendem afastar esses nomes do exercício de suas funções

parlamentares e substituí-los por outras pessoas que não foram capazes de conquistar o apoio do eleitorado.

5.3 – Contemplar a temática ambiental nas ações de todas as Secretarias da Administração.

Em que pese haver uma Secretaria que trate preponderantemente das questões ambientais, não se pode permitir que as ações de um setor da Administração anule ou atue contrariamente aos esforços envidados em outro setor.

É necessário que todas as Secretarias incluam entre suas prioridades a sustentabilidade ambiental, evitando desperdícios como limpeza de arquibancadas com água tratada, vazamentos nas tubulações que abastecem a cidade, impressões desnecessárias de documentos de trabalho, planos de ação que não consideram os impactos ambientais etc.

Os Secretários e suas equipes devem ser preparados para que a gestão municipal assimile como cada setor pode trabalhar coordenadamente com os demais, contribuindo todos juntos para a construção de uma Administração mais sustentável.

5.4 – Redução e capacitação dos cargos comissionados e funções de confiança.

Os cargos comissionados e as funções de confiança, tal como previstos na Constituição Federal³, destinam-se exclusivamente às funções de direção, chefia e assessoramento.

³ CF/88, art. 37, V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

É preciso garantir a efetividade do texto constitucional, evitando-se que sejam dados nomes de “assessores”, “chefes” ou “diretores” a cargos subalternos, sem qualquer autonomia ou poder de decisão, simplesmente para que se possa nomear ou designar apoiadores políticos para ocupá-los.

O servidor de carreira é que deve ser qualificado e bem remunerado, independentemente de ocupar, ou não, cargo ou função de confiança.

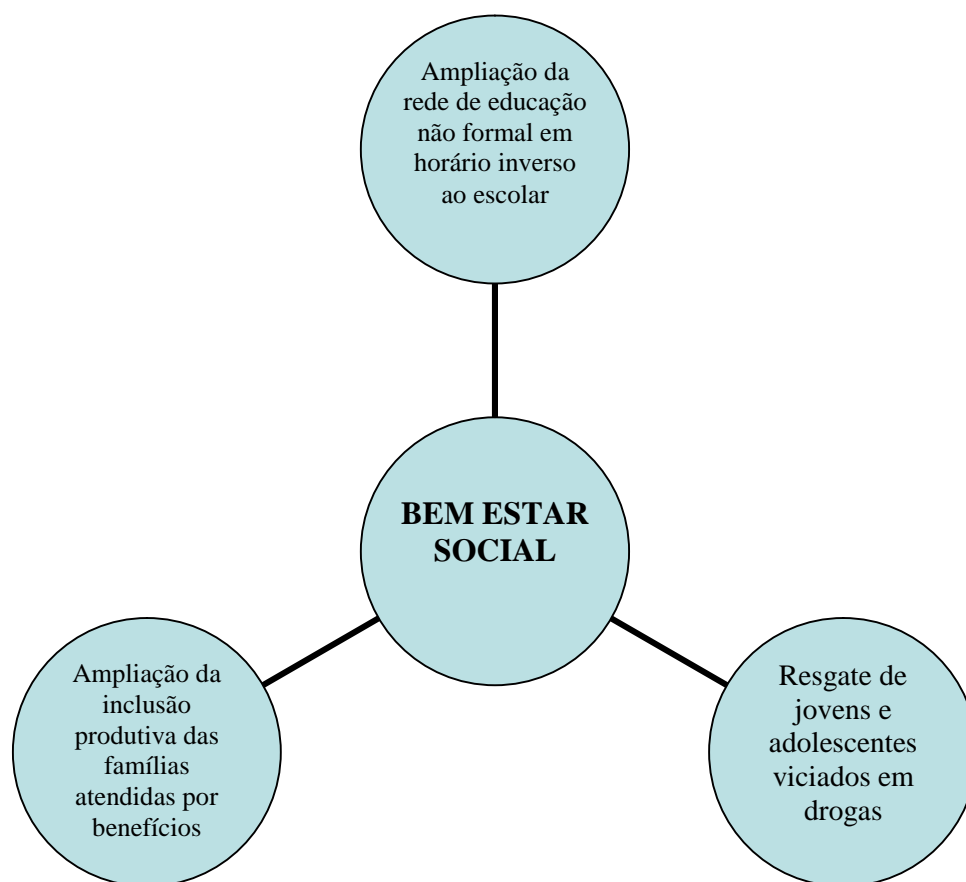
É preciso que a Administração faça uma criteriosa reavaliação dos cargos de confiança e funções comissionadas hoje existentes, verificando se eles de fato correspondem aos critérios constitucionais, para que se possa reduzi-los ao mínimo necessário.

No intuito de que os servidores de carreira tenham estímulo para se manterem em permanente aperfeiçoamento, os cargos e funções comissionados que forem mantidos após a reavaliação administrativa devem ser distribuídos preferencialmente entre eles, como prêmio pelo mérito, evitando-se ao máximo trazer pessoal de fora da Administração.

Ademais, é importante que haja critério técnico para a ocupação dos cargos comissionados e funções de confiança, afastando-se assim o apadrinhamento político de indivíduos que, pela falta de formação técnica e experiência laboral, não podem contribuir para a eficiência do serviço público, além de, muitas vezes, agravarem as ineficiências eventualmente existentes.

O que se pretende com essas ações é garantir a eficiência e a economicidade do serviço público, gastando-se menos para fazer mais e melhor.

6 – BEM ESTAR SOCIAL.



6.1 - Promoção da inclusão social de crianças e adolescentes viciados em drogas.

O avanço do crack, álcool e outras drogas sobre as camadas mais jovens da população bauruense tem sido fartamente noticiado pela imprensa local. O fato também pode ser notado com muita clareza nas ruas da cidade, onde jovens permanecem jogados sob marquises, acomodados em obras abandonadas (muitas vezes pelo próprio poder público) e esmolando nas ruas.

Os traficantes acessam as crianças e adolescentes não apenas para explorá-los como consumidores, mas principalmente para utilizá-los como agentes ativos na mercancia das drogas, haja vista que, quando apreendidos pela polícia em decorrência do tráfico, não ficam sujeitos às penas do crime hediondo de tráfico de drogas. Percebe-se, assim, que uma medida protetiva da legislação (a não imputação penal de adolescentes e crianças) tem sido utilizada pelos traficantes em prejuízo daqueles que, pretensamente, deveriam ser protegidos por ela.

À parte os problemas associados ao tráfico e consumo de drogas, é preciso considerar ainda que a ociosidade juvenil favorece o contato com outros ilícitos e formas de marginalização (furtos, roubos, prostituição etc).

Para evitar o agravamento da situação acima descrita, que também tem sérias repercussões nas áreas de segurança e saúde pública, são necessárias ações efetivas da Secretaria de Bem Estar Social, no intuito de retirar as crianças e adolescentes da esfera de disponibilidade dos traficantes e marginais em geral.

Hoje, as listas de espera nas entidades que atendem crianças e adolescentes em período inverso ao escolar são muito longas, de modo que, após o período de aulas, eles ficam desassistidos da proteção do Estado, que não possui instituições para acolhê-los, e, igualmente, ficam desassistidos também da proteção dos pais, que, em geral, são de baixa renda e trabalham em período integral.

Surge daí a necessidade de ampliação da rede de educação não formal, para atendimento de crianças e adolescentes em período inverso ao escolar.

Atualmente, várias instituições em Bauru são financiadas pela SEBES para atender essa demanda, mas, além de insuficientes, não estão presentes em muitos bairros, de modo que os adolescentes que conseguem atendimento são forçados a grandes deslocamentos, o que gera custos para as famílias e incentiva a evasão dos jovens.

É necessário que essas instituições sejam próximas às escolas onde estudam os jovens atendidos, e, preferencialmente, distribuídas estrategicamente em todas as regiões da cidade.

A criação das instituições de educação não formal em horário inverso ao escolar pode ocorrer em harmonia e com aproveitamento da estrutura dos “Centros de Cultura Jovem”, já propostos no item 1.3.

6.2 - Resgate de jovens e adolescentes viciados em drogas.

Em que pese a importância das instituições de educação não formal para atendimento de crianças e adolescentes em horário inverso ao escolar, elas têm maior impacto na prevenção de problemas associados à criminalidade e ao tráfico de drogas, de modo que não se pode prescindir de ações voltadas precipuamente ao resgate dos jovens que, infelizmente, já estão imersos nesse universo.

Nesse sentido, é importante buscar a integração da Secretaria de Bem Estar Social com as Secretarias de Saúde e Esportes.

O Conselho Municipal de Proteção da Criança e do Adolescente, bem como o Conselho Tutelar, devem atuar juntos no resgate dos jovens que estão consumindo drogas nas ruas, encaminhando-os para os programas de atendimento a dependentes químicos e centros de atendimento psicossocial propostos no item 2.4 (demandas de saúde), que deverão contar também com atividades desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Esportes.

Atualmente, mesmo que o jovem dependente químico seja retirado das ruas, não haverá um encaminhamento eficaz para ele, pois não existe no município programas de atendimento e desintoxicação para dependentes químicos. Sem tratamento, o adolescente termina por se entregar a furtos, roubos e prostituição, no intuito de sustentar o vício adquirido. Ademais, contrai problemas de saúde decorrentes do uso das drogas, causando impacto no sistema de saúde público.

6.3 – Ampliar e fortalecer a inclusão produtiva das famílias atendidas por benefícios sociais.

Segundo dados oficiais publicados pela SEBES, apenas 953 pessoas concluíram os cursos de inclusão produtiva no ano de 2011, sendo que, desse total, apenas 181 pessoas foram incluídas no mercado formal⁴.

Outras 355 pessoas conseguiram gerar renda, mas no mercado informal.

O mercado informal, como é extremamente instável e não garante os benefícios sociais e previdenciários necessários a alguém em situação de vulnerabilidade, não consolida a emancipação que deve ser perseguida pelos programas de inclusão produtiva.

A inclusão de apenas 181 pessoas no mercado formal, considerando que 953 participaram dos cursos pertinentes, demonstra que grande parcela dos beneficiários de programas sociais que são atendidos pelo serviço de inclusão produtiva do município permanecem em situação de vulnerabilidade e mantém a dependência dos programas sociais que as beneficiam.

É de se notar, ainda, que esses quantitativos levam em conta apenas as pessoas que participaram dos cursos do serviço de inclusão

⁴ Resulta do Serviço de Inclusão Produtiva – Ano 2011.
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/arquivos_site/sec_bemestar%5Cprotecao_social;Inclusao_Produtiva_2011.pdf (Acesso em 12/06/2012)

produtiva. Se fosse levado em conta todo o universo de beneficiários de programas sociais, a proporção seria ainda mais desfavorável.

É preciso aumentar a eficiência e a abrangência da inclusão produtiva, de modo que os cursos contem com a participação de maior número de beneficiários e, ao final, consiga maior inclusão dos alunos no mercado formal.

A condição de beneficiário de programa social não pode ser perpétua, precisa ter data para terminar, sob pena de se criar um comprometimento cada vez maior e insustentável do erário, além de se formar uma imensa massa de dependentes, sem perspectiva de emancipação, sem auto-estima e, inclusive, com possibilidade de uso eleitoral.

Idealização e coordenação: Bauru Transparente - BATRA.

Membros Relatores:

- Antonio Carlos Pinto de Arruda
- Bauru Transparente – BATRA
- Cláudia Maria Retz Toledo Veiga
- Edimilson Queiroz Dias
- Fausi dos Santos
- Glória Maria Palma
- Kláudio Coffáni Nunes
- Leila Grizzo Canettieri
- Luís Antônio Betti Pio da Silva
- Luiz Gonzaga Campos Porto
- Marcela Mattos de Almeida Bessa
- Maria das Dores Silva Rodrigues Castro
- Rossana Teresa Curioni Mergulhão
- Vanessa Marina Rocha
- Vitor Bornia Jacob
- Walter da Silva Júnior

Bauru Transparente - BATRA

Diretoria Executiva

Alvérsio Araul Santinoni	Presidente
Rafael Moia Filho	1º Vice Presidente
Rui Ismael Carvallio	2º Vice Presidente
Marco Aurélio Mesquita Vanzella	1º Tesoureiro
José Rubens de O. Maranhão Júnior	2º Tesoureiro
Tarcísio Ceschini Dias Tamarozi	1º Secretário
Guilhermino José da Silva Filho	2º Secretário

Conselho Consultivo

Edisson Mesquita de Paula	Presidente
Ralph Ribeiro Junior	Membro
Jonathos Pessoa de Siqueira	Membro
Mariana Reginato Dias Lorencinho	Membro
Paulo Alves Rochel	Membro
Fabiele Fortaleza da Silva	Membro
Soledade Lirian de Pádua	Membro
Argemiro José Fernandes Filho	Membro
Silvio Motta Maximino	Membro

ANEXO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

	MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUT	
	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	s2	s3	s4	s1	
Seleção de Membros Relatores		X	X																			
Elaboração de rel. preliminar		X	X	X	X	X																
Elaboração do rel. consolidado							X															
Distribuição do rel. consolidado								X														
Registro dos candidatos									X													
Envio de ofício aos candidatos, convidando para o debate e propondo as regras.										X												
Divulgação do debate											X	X	X	X								
Debate														X								
Eleição																						X